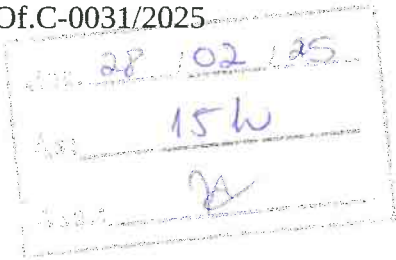




Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2025.

Of.C-0031/2025



Responde ao Requerimento nº 0025/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o **presente** para acusar o recebimento do Ofício 53/2025, de 13/02/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0025/2025, de autoria do Edil, Pedro Sannini Andrade dos Santos, solicitando informações sobre a ciclovia localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, que liga o bairro Santa Rita ao Residencial Santa Mônica.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. Quais os planos da Administração Municipal para ciclovia localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima?”

R.: A atual administração está conduzindo uma análise criteriosa de todos os projetos e contratos herdados da gestão anterior, **incluindo** a ciclovia localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, que liga o bairro Santa Rita ao Residencial Santa Mônica e outros. Essa avaliação é crucial para garantir a responsabilidade com os recursos públicos e a eficácia das ações futuras.

“2. Com relação ao trecho realizado com verba estadual e precisa de reparos, será acionado a garantia da obra para que seja refeito o serviço?”

R.: Quanto ao trecho da ciclovia executado com verba estadual, a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação realizou a fiscalização da obra. Será averiguada a situação atual do trecho e as medidas cabíveis para a sua recuperação, incluindo a possibilidade de acionamento da garantia contratual.

“3. Quais os prazos para execução dos serviços na referida ciclovia?”

R.: Antes da finalização das análises prévias pertinentes para definição dos serviços necessários não é possível estabelecer prazos.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

  
**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Sua Excelência a Senhora  
Rosalice Galvão Filippo Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470  
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470  
**GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)**



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350035003100300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.